

Prova de Competências em Comunicação Básica em Português

Dia: 03 de abril de 2020

Local: Sala 4 do Centro de Investigação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (localização no [Google Maps](#))

Hora: das 09:00h às 10:30h (deve comparecer 15 minutos antes).

Duração da prova: 90 minutos.

Limite de atraso de comparência: Não pode ultrapassar 15 minutos após a hora do início da prova.

Confirmação de identidade: Os candidatos não podem realizar a prova sem serem portadores do Passaporte ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia.

Documentos e materiais necessários: Os candidatos só podem usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Forma de contato: Os candidatos que vão realizar a prova de língua Portuguesa serão contactados individualmente via correio eletrónico.

Sobre a prova: transcrevemos o artigo 8.º do Regulamento

Artigo 8.º

Prova de Competências em Comunicação Básica

1. Previamente à admissão ao Exame de Reconhecimento Específico, todos os candidatos, exceto os que sejam detentores de naturalidade de países de Língua Oficial Portuguesa, devem ser submetidos a exame escrito que demonstre que dominam suficientemente a Língua Portuguesa.
2. A Prova de Competências em Comunicação Básica em Português é assegurada pelo Departamento de Educação Médica da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, realizada em cada EMP e tem carácter eliminatório.
3. A Prova de Competências em Comunicação Básica é equivalente à exigida aos alunos portugueses do 6º ano de escolaridade, tendo uma duração de 90 minutos.
4. Para a passagem à fase seguinte os candidatos têm de obter nota mínima de 10,00 valores.
5. A data para a realização da Prova de Competências em Comunicação Básica é definida anualmente, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do presente regulamento.

6. A Prova de Competências em Comunicação Básica consiste numa avaliação escrita. Esta prova avalia a compreensão, o conhecimento e a expressão escrita da língua portuguesa, tendo como referente o programa em vigor para o ensino básico – 6º ano de escolaridade, não sendo permitida a utilização de dicionário.

7. Os objetivos de avaliação da prova são os seguintes:

- a) Compreender um texto;
- b) Conhecer os aspetos fundamentais da estrutura e do uso do Português padrão;
- c) Conhecer as técnicas básicas da organização textual;
- d) Selecionar informação adequada a partir de material escrito;
- e) Usar o conhecimento da língua como instrumento de compreensão da escrita;
- f) Conhecer vocabulário preciso e específico;
- g) Respeitar as regras e normas da escrita;
- h) Interpretar dados;
- i) Formular perguntas;
- j) Comunicar de forma correta e adequada em contextos diversos e com objetivos diversificados;
- k) Produzir um texto escrito adequado ao objetivo e à situação;
- l) Dominar a complexidade gramatical requerida para narrar situações vividas e ou imaginadas;
- m) Produzir um texto compositivo.

8. A prova organiza-se estruturalmente em três grupos:

- a) Grupo I – Leitura orientada de um ou mais textos;
- b) Grupo II – Formulação de perguntas a partir de um texto e ou interpretação de gráficos;
- c) Grupo III – Redação de um texto a partir de um tema dado.

9. A cotação da prova é distribuída da seguinte forma:

- a) Grupo I – 80 pontos;
- b) Grupo II – 50 pontos;
- c) Grupo III – 70 pontos;
- d) Sendo o Total - 200 pontos.

10. Para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, o resultado individual da prova é enviado a cada candidato, através do correio eletrónico fornecido, com a informação de que também se encontra disponível para consulta presencial no respetivo processo;

11. Procede-se paralelamente à publicação de anúncio/aviso no sítio institucional da internet com a informação de que o resultado da prova foi disponibilizado a cada candidato, nessa data, nos termos do número anterior.